



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.824, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2018/2021, na LDO 2021 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2018-2021, Lei n.º 6.398, de 02 de agosto de 2017, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO 2021, Lei n.º 6.720, de 30 de setembro de 2020, no programa 0101– Apoio Administrativo à Fundação, a ação "Construção, reforma e manutenção do Teatro Therezinha Petry Cardona – Emenda 202137930012", na FUNDARTE.

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

13	FUNDARTE	
30	Eventos Culturais	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0101	Programa Administrativo à Fundação	
1035	Construção, Reforma e Manutenção do Teatro Therezinha Petry Cardona – Emenda Parlamentar – 202137930012.	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente – Recurso 1337 -	
Destinação 03110		R\$ 120.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recurso 1337 -	
Destinação 03110		R\$ 33.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo - Recurso 1337 - Destinação 03110	
		R\$ 17.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a emenda parlamentar n.º 202137930012, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 4º Autoriza o Executivo Municipal a reabrir no próximo exercício financeiro o crédito especial autorizado no art. 2º, nos valores disponíveis, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 167 da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 21 de outubro de 2021.

VLADimir RAMOS GONZAGA
Secretário-Geral

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"